



EDITAL Nº 01/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

O Município de PLANALTO - RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, conforme convênio, destinado ao preenchimento de vagas existentes e a formação de cadastro de reserva para oportunidades de estágio remunerado, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.321, de 10 de agosto de 1.993, com alterações pelas Lei Municipal n.º 1.984/2003, Lei Municipal n.º 2.315/2009, para atuação nas diversas Secretarias do Município.

1) INSCRIÇÕES

- a. **LOCAL:** As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE-RS (www.cieers.org.br).
- b. **PERÍODO:** de 24/01/2022 a 03/02/2022.
- a. **HORÁRIO:** até às 23h59min do dia 03/02/2022.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro **nato** ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no Município de Planalto
- d. **Através do endereço eletrônico:** realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE – RS – www.cieers.org.br, ***efetivar a inscrição no Processo Seletivo e imprimir o comprovante de inscrição.***
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Seleção de Estagiários para a Prefeitura de Planalto;
- f. O candidato deverá estar ciente das condições estabelecidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, para realização de estágios não obrigatórios, sob pena de, mesmo que aprovado, não atender os aspectos legais para sua contratação.
- g. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelos dados informados em sua inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
 - I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses na Prefeitura de Planalto;
 - II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
 - III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS
Médio	Ensino Médio	10
Médio	Normal	02
Superior	Administração	01
Superior	Arquitetura e Urbanismo	02
Superior	Educação Física - Licenciatura	01
Superior	Enfermagem	01
Superior	Ciências da Computação	01
Superior	Direito	02
Superior	Farmácia	01
Superior	Letras	01
Superior	Matemática	01
Superior	Nutrição	02
Superior	Pedagogia	02
Superior	Psicologia	01
Superior	Serviço Social	01

Observações: Este processo seletivo público destina-se a classificação de candidatos às vagas existentes e futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL	ESPECIFICAÇÕES	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO P/HORA
MÉDIO	6 horas diárias 30 horas semanais	R\$ 697,10
MÉDIO	4 horas diárias 20 horas semanais	R\$ 464,74
SUPERIOR	6 horas diárias 30 horas semanais	R\$ 794,30
SUPERIOR	4 horas diárias 20 horas semanais	R\$ 529,54

5) PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

O procedimento de seleção será realizado através de **SORTEIO ELETRÔNICO**, na Sede do CIEE-RS, em Porto Alegre.

O **SORTEIO ELETRÔNICO** consiste em submeter a lista de candidatos inscritos a uma classe do sistema JAVA denominada **RANDOM**, que classificará os candidatos de forma randômica e aleatória.

- DATA DO SORTEIO:** No decorrer do dia **07/02/2022**.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **SORTEIO ELETRÔNICO**.

6) CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos serão classificados dentro do curso com o qual se inscreveram, seguindo a ordem definida em **SORTEIO ELETRÔNICO**.
- A lista com a Classificação Preliminar e Final será publicada no quadro de avisos e nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Planalto (www.planalto.rs.gov.br) e do CIEE-RS (www.cieers.org.br).



7) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recurso quanto ao Sorteio Eletrônico e a Classificação Preliminar está especificado no Cronograma de Execução do Processo Seletivo, ao final deste Edital.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail frederico@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu, o telefone e os dados para contato (endereço ou e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Prefeitura de Planalto - RS, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade das atividades e carga horária escolar desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Prefeitura de Planalto - RS, serão convocados pelo CIEE - RS exclusivamente por e-mail;
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis contados a partir da data de recebimento da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de endereço, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição;
- e. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato (telefone, celular e e-mail) junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação;
- c. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 08) letra ‘d’ e cumprido os prazos estabelecidos;
- d. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de estágio proposta na convocação, sem que haja conflito entre esta e a carga horária escolar, ficando, a Prefeitura Municipal de Planalto, neste caso, autorizada a convocar os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final da Prefeitura Municipal de Planalto para elaboração do Termo de Compromisso;



- f. Para realização de estágio na Prefeitura Municipal de Planalto os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério de Educação, conveniadas com o CIEE – RS.
- g. Somente poderá assumir a vaga o candidato que tiver a possibilidade de realizar o estágio por no mínimo 06 meses, quer seja por prazo restante para conclusão do curso, ou em virtude do tempo de estágio já realizado anteriormente.
- h. Cumprir as determinações deste Edital.

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal de Planalto, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2022 – www.cieers.org.br e www.planalto.rs.gov.br	24/01/2022
Período de Inscrição	24/01/2022 a 03/02/2022
Divulgação da homologação das inscrições - www.cieers.org.br e www.planalto.rs.gov.br	04/02/2022
Realização do Sorteio Eletrônico	07/02/2022
Divulgação do Sorteio Eletrônico e Classificação Preliminar – www.cieers.org.br e www.planalto.rs.gov.br	08/02/2022
Prazo limite para interposição de recurso do Sorteio Eletrônico e classificação Preliminar.	Até às 17:00h do dia 09/02/2022
Divulgação da Classificação Final – www.cieers.org.br e www.planalto.rs.gov.br	10/02/2022

Planalto - RS, 24 de janeiro de 2022.

Amarildo Caminski
Prefeito Municipal